



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 70/2018

D a t a : 21 de junho de 2018.

Ementa: Estabelece o expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, e de observância facultativa para os Servidores da Câmara Municipal de Guaíra/PR que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nesta Casa de Leis, dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13:30min às 17h00min (horário de Brasília).

II – Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00min (horário de Brasília).

Parágrafo único: O saldo de horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até 15 de setembro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 21 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 22/06/2018 Edição nº 1532 p. 79 Ano VII.